



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

Data: 26/04/2017

Hora: 08h00min

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ATA, compareceram: Robson Marcos Gualberto do Carmo, Presidente do CONFIS; e membros, Roneido Richene Oeiras e Silvio Cesar Barreto Trigueiro e, como convidados para assessorar os trabalhos, David Bruno C. de Brito, Auditor da CDSA, Diretor Administrativo e Financeiro da CDSA, José Antônio Soares Garcia, Chefe da Divisão Contábil e Financeira, Priscila Antunes da Cunha; Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, Gilmar Targino de Oliveira Diniz, Chefe da Segurança Portuária, Clésio de Almeida da Silva; Chefe da Divisão de Segurança Portuária, Claudivaldo Soares Uchoa; Chefe da Seção de Informática, Cláudio Messias Feitosa; e Leila Pires Vieira, Secretária da Companhia Docas de Santana.

1.2- Comunicação da presidência

O Presidente do CONFIS saudou a todos, desejando uma reunião de sucesso.

1.3- Comunicações dos Conselheiros

Não houve comunicação por parte dos conselheiros

1.4 - Aprovação da ata anterior

Não havendo manifestação em contrário, a ata da reunião anterior CONFIS foi aprovada por unanimidade.

2.1 - ORDEM DO DIA

2.2- Apresentação dos Relatórios de execução Financeira dos meses de fevereiro e março 2017.

Por solicitação do presidente do CONFIS, a Chefe da Divisão Financeira, a Sra. Priscila Antunes da Cunha, fez a apresentação dos Relatórios de Execução Financeira dos Meses de fevereiro e março de 2017. A receita total arrecadada em fevereiro/17 foi de R\$ 689.078,41 e em março/17 foi de R\$ 811.155,70, conforme quadros detalhados em anexo. Do total da receita operacional de fevereiro de R\$ 453.787,87, 89,18% são referentes aos embarques de cavaco e celulose; 3,84% correspondem à armazenagem da empresa Unamgen; 3,61% se



referem às movimentações de containeres; 2,71% são as cobranças de transbordo de combustível; e 0,66% refere-se à cobrança pelo uso de energia elétrica da empresa Cianport.

Do total da receita operacional de fevereiro de R\$ 453.787,87, 89,18% são referentes aos embarques de cavaco e celulose; 3,84% correspondem à armazenagem da empresa Unamgen; 3,61% se referem às movimentações de containeres; 2,71% são as cobranças de transbordo de combustível; e 0,66% refere-se à cobrança pelo uso de energia elétrica da

empresa Cianport. Do total da receita operacional de março de R\$ 692.773,55, 45,51% referem-se às movimentações de minério de ferro pela empresa Unamgen (armazenagem e embarque de um navio); 43,05% são referentes às movimentações de cavaco pela empresa

Amcel e agência marítima LBH (dois navios); 3,46% se referem às movimentações de containeres; 2,20% correspondem à utilização de equipamentos portuários pelas empresas Soreidom e Cianport; 1,96% referem-se à cobrança pelo uso de energia elétrica da empresa Caramuru (janeiro e fevereiro/2017); 1,87% correspondem às cobranças de transbordo de combustível; 1,50% referem-se à armazenagem de minério de ferro pela empresa SG; e 0,44% correspondem à atracação do iate Esperanza do Greenpeace pela empresa E. B.

Pinheiro. Do total da Receita Patrimonial de fevereiro de R\$ 171.515,54, foram recebidos: R\$ 110.045,90: uso de área de janeiro/2017 da Amcel; R\$ 13.853,80: contrato de servidão de passagem de janeiro/2017 da Amcel; R\$ 20.918,20: uso de área de agosto/2016 da Cianport;

R\$ 20.918,20: uso de área de setembro/2016 da Cianport; R\$ 5.779,44: uso de área de novembro/2016 da Transpetro. Do total da Receita Patrimonial de março de R\$ 54.348,21,

foram recebidos: R\$ 17.596,50: uso de área de fevereiro/2017 da Amcel; R\$ 13.853,80: contrato de servidão de passagem de fevereiro/2017 da Amcel; R\$ 17.118,47: uso de área de fevereiro/2017 da Caramuru; R\$ 5.779,44: uso de área de dezembro/2016 da Transpetro. De

Receita Financeira foram recebidos R\$ 8.399,14 em fevereiro, dos quais R\$ 1.149,12 referem-se aos rendimentos das aplicações financeiras e R\$ 7.250,02 correspondem aos juros e multas recebidos dos clientes que pagaram suas faturas com atraso; e R\$ 8.018,07 em março, dos quais R\$ 3.072,70 referem-se aos rendimentos das aplicações financeiras e R\$ 4.945,37 correspondem aos juros e multas recebidos dos clientes que pagaram suas faturas com atraso. No item Outras Receitas de fevereiro ocorreu o recebimento de R\$ 55.375,86 referente à parcela 08/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura



CIA DOCAS DE SANTANA

Municipal de Santana quanto à devolução dos repasses de dividendos ocorridos no exercício social de 2011; e de março ocorreu o recebimento R\$ 55.375,86 referente à parcela 09/140 do supracitado Termo de Compromisso, assim como R\$ 0,01 de adiantamento de clientes (Ipiranga) e R\$ 640,00 pela emissão de um certificado de operador portuário (Norte Trading). A despesa realizada em fevereiro/2017 foi de R\$ 563.974,02 e em março/2017 foi de R\$ 734.715,09, conforme relatórios do Portal da Transparência detalhados em anexo.

DESPESAS COM PESSOAL QUANTO À RECEITA:

FEVEREIRO	2017
Folha de pagamento líquida (competência 02/17 - pago em 24.02.17)	R\$ 199.209,25
FGTS (competência 02/17 - falta certificado digital p/ pagar - Divisão Administrativa)	R\$ 26.972,18
INSS retido dos empregados (competência 02/17 - pago em 20.03.17)	R\$ 28.623,05
INSS patronal (competência 02/17 - pago em 20.03.17)	R\$ 95.292,51
IRRF retido dos empregados (competência 02/17 - pago em 20.03.17)	R\$ 30.649,34
Sindicato Trab. Portuários retido empregados (competência 02/17 - pago em 20.03.17)	R\$ 1.871,38
Empréstimo consignado retido empregados (competência 02/17 - pago em 01.03.17)	R\$ 37.048,49
Pensões alimentícias retidas dos empregados (competência 02/17 - pago em 15.03.17)	R\$ 5.899,49
Plano de saúde retido dos empregados (competência 02/17 - pago em 10.02.17)	R\$ 8.643,03
Plano odontológico retido dos empregados (competência 02/17 - pago em 24.02.17)	R\$ 1.656,00
Férias (competência 02/17 - pago em 27.01.17)	R\$ 33.819,73
DESPESA COM PESSOAL NO MÊS	R\$ 469.684,45

MARÇO	2017
Folha de pagamento líquida (competência 03/17 - pago em 29.03.17)	R\$ 194.400,17
FGTS (competência 03/17 - falta certificado digital p/ pagar - Divisão Administrativa)	R\$ 27.511,25
INSS retido dos empregados (competência 03/17 - falta cert.digital p/ pagar - Div.Adm.)	R\$ 28.198,86
INSS patronal (competência 03/17 - falta certificado digital p/ pagar - Div. Administrat.)	R\$ 96.293,64
IRRF retido dos empregados (competência 03/17 - falta cert. digital p/ pagar - Div.Adm)	R\$ 32.443,79
Sindicato Trab. Portuários retido empregados (competência 03/17 - pago em 10.04.17)	R\$ 1.886,18
Empréstimo consignado retido dos empregados (competência 03/17 - pago em 31.03.17)	R\$ 37.048,49
Pensões alimentícias retidas dos empregados (competência 03/17 - pago em 29.03.17)	R\$ 4.352,70
Plano de saúde retido dos empregados (competência 03/17 - pago em 20.03.2017)	R\$ 9.378,67
Férias (competência 03/17 - pago em 24.02.17)	R\$ 41.346,94
DESPESA COM PESSOAL NO MÊS	R\$ 474.544,69

MÊS	RECEITA	PESSOAL E ENC. SOC.	PERCENTUAL
JANEIRO	915.059,50	477.961,16	52,23%



CIA DOCAS DE SANTANA

FEVEREIRO	689.078,41	469.684,45	68,16%
MARÇO	811.155,70	474.544,69	58,50%
TOTAL	2.415.293,61	1.422.190,30	58,88%

Ao transcorrer para a análise das despesas com pessoal em relação à receita, verifica-se que no mês de fevereiro foi utilizado 68,16% e em março 58,50% do limite legal permitido pelo Estatuto Social desta Companhia, consoante o Artigo 39 que fixa o limite máximo anual de 60% (sessenta por cento) para despesas com pessoal e encargos sociais.

RECEITA ARRECADADA X DESPESA REALIZADA

Ao analisarmos o demonstrativo abaixo, vislumbramos que a receita arrecadada em fevereiro/17 foi de R\$ 689.078,41 e a despesa realizada de R\$ 563.974,02, obtendo-se, desta diferença, um resultado positivo de R\$ 125.104,39; e a receita arrecadada em março/17 foi de R\$ 811.155,70 e a despesa realizada de R\$ 734.715,09, obtendo-se, desta diferença, um resultado positivo de R\$ 76.440,61.

MÊS	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
JANEIRO	915.059,50	934.687,45	(19.627,95)
FEVEREIRO	689.078,41	563.974,02	125.104,39
MARÇO	811.155,70	734.715,09	76.440,61
TOTAL	2.415.293,61	2.233.376,56	181.917,05

ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA 2017

MÊS	FATURAMENTO
JANEIRO	R\$ 665.782,65
FEVEREIRO	R\$ 1.212.442,01
MARÇO	R\$ 1.045.015,98
TOTAL	R\$ 2.923.240,64

O índice de inadimplência de 2017 encontra-se em 25,86% (equivalente à R\$ 755.909,46) composto por: ND nº 20170010 de 24.02.2017 da empresa INTERMAQ EPP no valor de R\$ 377.954,73 vencida em 08.03.2017, correspondente ao contrato de uso temporário pela utilização de 89.351m² de área (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); ND nº 20170015 de 29.03.2017 da empresa INTERMAQ EPP no valor de R\$ 377.954,73 vencida em 07.04.2017, correspondente ao contrato de uso temporário pela utilização de 89.351m² de área (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança).



CIA DOCAS DE SANTANA

ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA 2016

MÊS	FATURAMENTO
JANEIRO	R\$ 698.896,01
FEVEREIRO	R\$ 637.784,93
MARÇO	R\$ 616.553,95
ABRIL	R\$ 631.075,99
MAIO	R\$ 325.203,51
JUNHO	R\$ 851.977,70
JULHO	R\$ 704.944,86
AGOSTO	R\$ 248.177,46
SETEMBRO	R\$ 1.805.982,99
OUTUBRO	R\$ 488.821,70
NOVEMBRO	R\$ 771.763,37
DEZEMBRO	R\$ 275.375,27
TOTAL	R\$ 8.056.557,74

O índice de inadimplência de janeiro a dezembro/2016 encontra-se em 3,57% (equivalente à R\$ 287.838,12) composto por: Parcela 02/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 55.375,80 vencida em 30.07.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); Parcela 04/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 57.219,88 vencida em 30.09.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); Parcela 05/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 57.834,55 vencida em 31.10.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); Parcela 06/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 58.415,99 vencida em 30.11.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); Parcela 07/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 58.991,90 vencida em 30.12.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança). A Sra. Priscila Cunha ressaltou que apesar da CDSA ter tido um percentual positivo no primeiro trimestre, informou que a CDSA se encontra com várias dívidas e praticamente está sendo somente o pagamento de gastos com pessoal. Declarou que a CDSA vem enfrentando essa dificuldade desde agosto do ano passado. O conselheiro Silvio César Trigueiro sugeriu, como forma de solucionar de imediato, a utilização do plano B, ou seja, o empréstimo bancário. Comunicou acerca das



multas, mencionou que a CDSA foi multada devido não ter promovido cursos para servidores efetivos. O presidente Robson Gualberto questionou se algum curso do sistema S poderia ser feito para que a CDSA não venha sofrer multas por conta de cursos; recomendou que o Conselho de Administração busque cursos junto ao sistema S. O conselheiro Silvio sugeriu que se faça um cronograma de treinamentos e se colocou a disposição para buscar parcerias com outros órgãos e se pronunciou a ministrar cursos. Na sequência, os conselheiros apresentaram seus questionamentos a Sra. Priscila Cunha, Roneido questionou a respeito dos servidores que exercem a função de Contadores, advogado e engenheiros na CDSA, tendo em vista que a CDSA paga anuidade do Conselho de Classe se eles exercem a função fora da CDSA, a Sra. Priscila disse que o pagamento dos Conselhos de Classe é Clausula no Acordo Coletivo aos efetivos. Na oportunidade o Presidente Robson Gualberto solicitou que seja encaminhada ao CONFIS relação destes funcionários. Ao analisar o relatório, o Sr. Robson Gualberto reiterou a solicitação da inclusão do quantitativo descontado a empresa Amapá Florestal Celulose referente à dragagem na planilha do Relatório Financeiro e requisitou ao jurídico para que na próxima reunião faça uma explanação sobre o contrato da AMCEL, o qual consta os descontos dados por conta da mesma pagar o serviço de dragagem.

2.2- Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitação-CPL dos meses fevereiro e março de 2017.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações-CPL saudou a todos e em seguida apresentou de forma sucinta o relatório atualizado até o dia 20 de abril de 2017 das licitações, dispensa, inexigibilidade, adesão de ata e processos licitatórios em andamento na Companhia Docas de Santana-CDSA. Foi questionado pelo conselheiro Roneido Oeiras sobre o Processo de responsabilidade civil em que fase o mesmo se encontra. Em resposta, o Sr. Gilmar Targino respondeu que o Diretor Administrativo, José Antônio Soares Garcia, está supervisionando uma equipe para elaboração do Termo de Referência. Com relação ao Convênio com o Centro Integrado Empresa Escola-CIEE, foi solicitada pelo Presidente do CONFIS à relação contendo os nomes e os valores pagos a cada estagiário e menor aprendiz. Dando prosseguimento, o Presidente da CPL, Sr. Gilmar Targino, deu ênfase aos Pregões Presencias 02/2017, Contratação de empresa Especializada em Monitoramento



CIA DOCAS DE SANTANA

Ambiental e o 01/2017, Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos de controle de acesso, os quais foram realizados com sucesso.

2-3- Apresentação do Relatório de Sinalização Náutica.

O Sr. Clésio de Almeida, Chefe da Seção de Segurança Portuária, expôs o Relatório de Sinalização onde explanou sobre a situação atual por meio de imagens e explicou o significado das cores.

SINALIZAÇÃO NAUTICA DO CANAL DE SANTANA



1º. Um sinal luminoso flutuante lateral de BE (encarnado). BL-Nº1 Os vermelhos representam os sinais de bombordia no canal de acesso da CDSA





BL-Nº2 e BL-Nº6 Dois sinais flutuantes laterais de BB (verdes), os sinais verde são de borestes que atualmente só existe um devido ter sido furtado o outro, já os dois sinais brancos funcionam e são administrados pela Capitania. No momento, o Presidente do CONFIS questionou se a manutenção dessa sinalização é de competência da CDSA, sendo respondido pelo Sr. Clésio de Almeida que a empresa Anglo Ferrous em 2012 tinha interesse em fazer operação de atracação de navios 24 horas e, para que a capitania permitisse, precisaria sinalizar o canal de acesso e para isso contrataram a empresa Frisus Consultoria e Projetos LTDA, para fazer o projeto; e, ao concluírem o projeto; apresentaram à Capitania e a Praticagem, sendo aprovada com ressalva pelos mesmos, em seguida reformulado e implantado em 2013, sendo anteriormente apresentado ao Conselho de Autoridade Portuária –CAP, para que a CDSA pagasse parceladamente o projeto já que os mesmos iriam entregar à CDSA e a competência da sinalização ser da CDSA. Na oportunidade, o Sr. Cláudio Messias pronunciou-se e informou que na época o mesmo era membro do Conselho de Autoridade Portuária –CAP o qual tinha função deliberativo e foi apresentado o projeto pela Anglo Ferrous ao CAP, com intuito de negociar uma redução de tarifa, já que a competência é da Autoridade Portuária fazer a sinalização do canal de acesso, sendo negado pelo mesmo. Depois de pronto eles teriam que entregar CDSA e, quando os mesmos vieram fazer a entrega técnica, muitos sinais já haviam sido furtados e a CDSA não aceitou, sendo solicitado pelo presidente na época Eider Pestana Pena que se fizesse um relatório, no qual chegou-se a seguinte conclusão: todas as boias de sinalização estão desaparecidas, necessitando a CDSA adquirir novas boias no mesmo modelo e padrão das anteriores; sinal fixo FTE-3 precisa ser trocado por um novo, haja visto haver somente a base; sinal especial de indicação de cabos submarinos que deveria está, na Ilha de Santana na subida dos cabos deverá ser fixado; todos os demais sinais fixos deverão passar por uma manutenção geral que abrange limpeza, troca das lanternas, troca de listas horizontais, limpeza ao redor como capina e poda de árvores, além de realinhamento de algumas. O conselheiro Roneido Oeiras perguntou qual o valor exato pago por este projeto. O Sr. Clésio de Almeida propôs fazer uma consulta com a empresa Frisus para fazer um levantamento para verificar a possibilidade de dar continuidade nos trabalhos de Sinalização. O conselheiro Roneido requisitou que o Sr.



CIA DOCAS DE SANTANA

Clésio solicite da empresa Frisus e encaminhe relatório informando a questão de valores cobrados na época.



COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
CNPJ. N 04.756.826/0001-36
PORTO ORGANIZADO DE SANTANA
RECINTO Nº 2.40.15.02-4

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380
Bairro: Novo Horizonte
CEP 68925-000
Santana – Amapá

Site: www.docasdesantana.com.br
E-mail: presidencia@docasdesantana.com.br
Fone: (0xx96) 3314-1205
Fax: (0xx96) 3314-1210



2.4- Apresentação do Relatório do Sistema de vídeo e Monitoramento-SVM.

O Chefe da Divisão de Segurança Portuária, Sr. Claudivaldo Soares Uchoa introduziu a apresentação do Relatório de Vídeo e monitoramento-SVM; explanou que no dia 11 de setembro de 2001, ocorreu o atentado nos Estados Unidos-EUA e a partir de 2002, foi criado o Código Internacional de Segurança ISPS; comunicou que todos os portos têm esse código e que em Brasília existe a CONPORTOS, que criou a Comissão Nacional de Segurança Pública dos Portos e Terminais Vias Navegáveis e nos estados a CESPOT Comissão Estadual de Segurança Portos e Terminais Vias Navegáveis; informou que a CDSA é fiscalizada diretamente pela CESPOT, e que a CDSA terá que ter o Plano de Segurança atualizado; declarou. Ainda, que a CDSA é cobrada inclusive pela Receita Federal-RFB, Agência Nacional de Transportes Aquaviários-ANTAQ; relatou que o sistema de monitoramento vem dar suporte para que o plano seja aprovado. Dando sequência; o Sr. Cláudio Messias Chefe da Seção de Informática, apresentou-se e parabenizou o CONFIS pela iniciativa em conhecer o projeto, pois o mesmo gera custos elevados e, para entender o custo. Precisa-se conhecer o projeto. Explanou o objetivo do Departamento de Tecnologia e sua importância para a empresa relatou que a mesma orienta as melhores práticas para se chegar aos objetivos. Declarou que o projeto da Tecnologia de informação não é projeto isolado, explicou que a lógica e a elétrica trabalham juntas sempre que se faz um projeto é integrado para dar mais eficiência ao serviço. Comunicou que a CDSA tinha adotado um sistema de ponta, porém a empresa culturalmente não estava preparada para utilizá-lo por falha pessoal o sistema não obteve sucesso. O Sr. Cláudio Messias esclareceu que o sistema de vídeo monitoramento é



um sistema digital com cabeamento estruturado que contém uma regra e possui setenta tera de imagens em HD; salientou a diferença entre o sistema de CFTV e SVM para isso utilizou um diagrama, disse que a rede lógica será distribuída em toda a área da CDSA, com cabeamento de fibra óptica, pois emite mais rápido a informação, maior largura de banda larga menor atenuação menor deterioração, pois não enferruja, melhor durabilidade e imune a radiação eletromagnética, terá conversor de mídia, conversor de sinais do meio elétrico, meio óptico, racks, armários O serviço de vídeo monitoramento através de Câmeras IP pode ser definido como uma combinação de câmera e computador numa única unidade que captura e envia imagens de vídeo ao vivo sobre uma rede IP, por exemplo, um LAN, intranet ou internet e permite que um usuário veja e/ou gerencia a câmera, podendo gravar, reproduzir ou arquivar imagens usando um navegador de internet em qualquer computador remoto. Basicamente, o sistema de monitoramento irá consistir em várias câmeras IP distribuídas estrategicamente instaladas em postes, nas áreas externas da CDSA, para cobrir áreas críticas identificadas levando em conta as áreas de circulação, acesso e de segurança.

Estas câmeras seriam ligadas via cabo FTP cat 5e a switchs de telecomunicações instalados em caixas herméticas, localizadas nos postes de instalação das mesmas. Este switch será conectado a um conversor de mídia via cabo FTP cat 5e localizada nesta mesma caixa hermética. Do conversor de mídia sairá um cabo de FO 2F, que será interligado a um DGO (distribuidor Geral Óptico) localizado na Sala de Tecnologia da Informação. Na sala de TI haverá um rack de 44 Us, onde serão instalados todos os sistemas lógicos ativos e passivos da rede de dados. Neste rack estarão instalados os DGOs e os switchs. Estes switchs serão os concentradores das imagens advindas das câmeras e também pela distribuição dessas imagens para os pontos de acesso e controle do sistema. Um servidor, instalado no rack da sala de TI, especialmente configurado com o sistema gerenciador de imagens da DIGIFORT, será o responsável pelo gerenciamento, armazenamento e controle de todo o sistema. "Um computador, na Sala de Controle, conectado a três televisores de 42" será o responsável pela visualização das imagens de todas as 66 (sessenta e seis), câmeras da área da CDSA. O sistema ainda permite acesso remoto a partir de qualquer computador autorizado fora da rede da CDSA, utilizando a internet. O Sr. Cláudio Messias encerrou sua apresentação enfatizando a importância de se instalar o Sistema de Monitoramento, suas vantagens em se usar esse



sistema relatou ser um dispositivo que vai ser distribuído em todas as áreas da CDSA, tem flexibilidade na instalação facilidade de uso estabilidade, possibilidade de expansão e integração do negócio. Após sua apresentação, os conselheiros parabenizaram e agradeceram por sua apresentação.

2.5- Apresentação da Poligonal.

O Sr. Clésio de Almeida, Chefe da Seção de Segurança Portuária, explanou sobre a área da Poligonal demonstrando a nova e a antiga poligonal, sendo a nova aprovada pelo decreto em 18/07/2016, incluindo as duas áreas de fundeio. O Presidente do CONFIS questionou qual o objetivo dessa mudança na Poligonal. O Sr. Clésio Almeida respondeu que a própria Lei dos Portos determinou o redimensionamento da área, onde a CDSA só poderia atingir sua área de interesse. O Sr. Cláudio Messias complementou que a Poligonal foi colocada pela Secretaria de Portos-SEP para que a CDSA definisse sua área e justificasse sua mudança. Informou que foi levada ao Conselho de Autoridade-CAP para discussão e votação, ressaltou que foi difícil, pois não tinham nenhum projeto. O conselheiro Roneido questionou sobre a área do matadouro, se eles continuam exercendo a atividade comercial, sendo respondido pelo Sr. Clésio que sim inclusive foi um dos motivos dessa área não ter sido reintegrada. Questionou também se os moradores pagam IPTU. O Sr. Clésio Almeida respondeu que provavelmente sim. O Conselheiro Roneido declarou ser um erro, visto que abre precedente legal para os moradores. Informou que existe jurisprudência e a CDSA já deveria ter suspenso e assumido esse ônus mesmo que pesa não ter tido usufruto da mesma, o Conselheiro Roneido sugeriu que seja feito um planejamento, um projeto para conscientizar essa população, além de indenizar, firmar um Termo de Compromisso, na qual a CDSA se comprometeria a gerar empregos. O conselheiro perguntou, ainda, se foi feito um levantamento para verificar quantas casas tem na área da Poligonal. O Sr. Claudio Messias respondeu que já foi feito não pela CDSA, mas sim pela Prefeitura. Relatou o Presidente do CONFIS que é preciso encaminhar um ofício à SEMAST para verificar a quantidade de casas existentes dentro da Poligonal. O presidente Robson Gualberto informou que foi elaborado um projeto e apresentado ao prefeito do Município de Santana a respeito da nova poligonal. O Sr. Clésio explicou como ficou definida a área da AMCEL que o lote A e o lote B foram devolvidos e que as três passagens servirão de acesso.



CIA DOCAS DE SANTANA



Poligonal Atual

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA
CNPJ. N 04.756.826/0001-36
PORTO ORGANIZADO DE SANTANA
RECINTO Nº 2.40.15.02-4

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380
Bairro: Novo Horizonte
CEP 68925-000
Santana – Amapá

Site: www.docasdesantana.com.br
E-mail: presidencia@docasdesantana.com.br
Fone: (0xx96) 3314-1205
Fax: (0xx96) 3314-1210



CIA DOCAS DE SANTANA

Incluindo o Fundeadouro nº 03



Parte de Terra



Dando prosseguimento, o Sr. Clésio Almeda, esclareceu que a área do porto organizado é delimitada por ato do Poder Executivo, que compreende as instalações portuárias e a infraestrutura de proteção e de acesso ao porto organizado, sua instalação portuária



localizada dentro ou fora da área do porto organizado é utilizada em movimentação de passageiros, em movimentação ou armazenagem de mercadorias, destinadas ou provenientes de transporte Aquaviários, do porto organizado, bem público construído e aparelhado para atender às necessidades de navegação, de movimentação de passageiros ou de movimentação e armazenagem de mercadorias, cujo tráfego e operações portuárias estejam sob jurisdição de uma autoridade portuária;

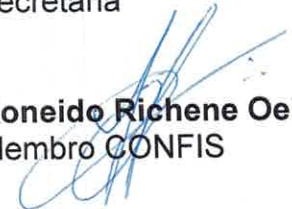
3 – ASSUNTOS GERAIS

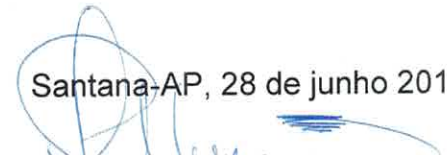
3.1 - O que ocorrer:

Encerrada a reunião, eu, **Leila Pires Vieira**, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ATA que após lida e analisada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONFIS e demais conselheiros.

Santana-AP, 28 de junho 2017.


Leila Pires Vieira
Secretária


Roneido Richene Oeiras
Membro CONFIS


Robson Marcos Gualberto do Carmo
Presidente do CONFIS


Silvio Cesar Barreto Trigueiro
Membro do CONFIS